



Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888
APUCARANA - PR



PORTARIA Nº 225/2020

O SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, ROBERTO YOUTTI KANETA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS; E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, Licença Para Atividade Política, *aos servidores efetivos da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, abaixo relacionados*, para participarem do pleito eleitoral de 2020, ao cargo eletivo de Vereador, com fundamento no Art. 1º, "II", "1" da Lei Complementar 64/1990 cc com o Art. 96 do da lei Complementar 001/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

1. Alessandro Cardoso – Motorista– matrícula 15939-5;
2. Alessandro Rodolfo de Melo – Motorista – matrícula 12424-9;
3. Éder Carlos Rosseti de Oliveira – Agente comunitário de saúde – matrícula 12190-8;
4. Fábio José Antônio da Silva – Educador Físico – matrícula- 15844-5;
5. Hermes Ricardo Machado – Agente comunitário de saúde – matrícula 9172-3;
6. Isabel de Godoi Aliano – Assistente Administrativo – matrícula 13536-4;
7. Jackeline Lourenço Aristides – Enfermeira com Especialização em Saúde Mental – matrícula- 15848-8;
8. Márcia Regina da Silva de Souza – Assistente Social – matrícula 3620-0 ;
9. Odarlone Santos de Souza Orente – Vínculo 1: Médico Saúde da Família – matrícula 15554-3 / Vínculo 2: Médico Regulador – matrícula 15660-4;
10. Paulino José Avansi - Motorista – matrícula 14900-4;
11. Saleti da Silva Lourenção– Agente comunitário de saúde – matrícula 4227-7;
12. Valdireni de Souza – Agente comunitário de saúde – matrícula 14690-0 ;
13. Waldecir Gava – Dentista – matrícula – 256-9.



Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888

APUCARANA - PR



Art. 2º - A não efetivação do Registro da Candidatura, revoga automaticamente a licença remunerada, devendo ser restituído ao erário os valores recebidos durante a licença pelo servidor público municipal;

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário;

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de
Apucarana, aos treze (13) dias do mês de agosto de 2020.

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente